



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

PORTARIA Nº 067/2017
de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre Lotação de Servidor Público Municipal e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais previstas no art. 64 da Lei Orgânica do Município c/c demais dispositivos que versam sobre a matéria, e:

CONSIDERANDO: A disponibilidade, necessidade e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, o Servidor Público Municipal **José Adilson Nascimento Santos**, portador do **RG nº 08.487.713-89 SSP/BA** e do **CPF nº 988.997.755-91**, efetivo no Cargo de Guarda Municipal, na **Escola Municipal Professora Maria da Anunciação Rocha**.

Art. 2º- O funcionário **José Adilson Nascimento Santos** deverá iniciar suas atividades laborativas no local determinado, tão logo seja publicada esta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130